



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 090 / 2021



**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2021, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal JOSÉ TARCISIO VIEIRA, CPF: 376.196.676-87, ocupante do cargo de ENCANADOR, na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Governo-Obras, Matrícula 137-1, CBO 724110, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 da CF/88, com redação anterior a que lhe foi dada pela EC 103 de 2019, e o Artigo 49, Incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01 DE AGOSTO DE 2021.

